



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° _____/2023

“Indica ao Poder Executivo a implantação de Lombada na Rua Francisco Vagner de Queiroz, defronte ao nº 201 – Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392”

O Vereador ALTRAN JOSE, nos termos do Art. 196 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de Lombada na Rua Francisco Vagner de Queiroz, defronte ao nº 201 – Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que lombada referida se faz necessária em razão do grande movimento de veículos que utilizam a rua mencionada, inclusive sendo a mesma parte do itinerário do transporte público municipal, expondo os motoristas e pedestres a elevados riscos de acidentes.

Por outro lado, há de se destacar que em razão de ser um bairro populoso inúmeras crianças brincam nas calçadas e eventualmente na rua, assim podemos evidenciar a necessidade da implantação de redutor de velocidade na modalidade “Lombada”.

Diante do exposto encaminho esta INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal aione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de janeiro de 2023.

Altran José Farias de Lima
Vereador - MDB